

  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

**REFERÊNCIA** – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 026/2020, processo administrativo nº 2020/001746, cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de Equipamentos de Ar condicionado do Tipo Split, para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.

À empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**,

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pregoes-eletronicos-3/pregao-eletronico-n-026-2020>

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO  
DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2020**

Considerando o Pedido de Esclarecimento da empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo setor técnico demandante, conforme segue:

**RESPOSTA:**

“Ratificando a descrição do Objeto desta Licitação e para evitar dúvidas quanto a redação do item 21.3, informamos:

O serviço de instalação dos equipamentos objetos deste certame será de responsabilidade da Contratante.”

Manaus, 30 de outubro de 2020.

**Elízia Mara Costa Israel**  
Pregoeira

**Zimbra****mariana.souza@tjam.jus.br****Re: Esclarecimento PE 26/2020 (OP-5733)****De :** Marcelo Carneiro <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

sex, 30 de out de 2020 09:52

**Assunto :** Re: Esclarecimento PE 26/2020 (OP-5733)

2 anexos

**Para :** Iano Sa e Souza de Wanderley  
<iano.wanderley@tjam.jus.br>**Cc :** Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>,  
Comissão Permanente de Licitação  
<cpl@tjam.jus.br>, ricardo.correa  
<ricardo.correa@tjam.jus.br>

Bom dia,

Segue manifestação técnica quanto aos questionamentos apresentados:

Ratificando a descrição do Objeto desta Licitação e para evitar dúvidas quanto a redação do item 21.3, informamos:

O serviço de instalação dos equipamentos objetos deste certame será de responsabilidade da Contratante.

Att

Marcelo Carneiro  
DVENG

**De:** "Iano Sa e Souza de Wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>  
**Para:** "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>, "Marcelo Carneiro Garcez" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, "Rommel Pinheiro akel" <rommel.akel@tjam.jus.br>  
**Cc:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 30 de outubro de 2020 9:23:41  
**Assunto:** Fwd: Esclarecimento PE 26/2020 (OP-5733)

Senhores,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n.º **026/2020**, PA **2020/1746**.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4<sup>a</sup> do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 2 (dois) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia **11/11/2020**, motivo pelo qual, à Divisão de Engenharia é estabelecido prazo para **hoje, 30/10/2020, às 12h00**.

--

Att,  
Iano Sá

---

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Contato: (92) 2129-6743

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

---

**De:** "Vixbot\_Edital" <edital@vixbot.com.br>

**Para:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 29 de outubro de 2020 15:17:41

**Assunto:** Esclarecimento PE 26/2020 (OP-5733)

À

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ref.: Pregão 26/2020

A **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

1. O Edital dispõe o seguinte : **“21.3 Os serviços de instalação dos splits, serão realizados nas dependências dos diversos prédios pertencentes e utilizados pelo Tribunal de Justiça do Amazonas na cidade de Manaus-Am.”**

**No entanto, não há qualquer outra menção no edital acerca das condições de instalação. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor do produto, gostaríamos de saber se a INSTALAÇÃO dos ITENS será de responsabilidade da CONTRATANTE ou da CONTRATADA?**

Atenciosamente,  
Joseane Raposo.



**Departamento de Governo**

E-mail: [edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)

Tel (+55) 61 – 3968.9990

[www.vixbot.com.br](http://www.vixbot.com.br)



**Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!**

